

RESOLUÇÃO Nº 072/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer exarado pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em cumprimento as normas estabelecidas no art. 225, do Regimento Interno; e

Em consonância com as demais determinações contidas no Regimento Interno desta Casa de Lei, aprova a seguinte,

RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, na 15ª Reunião Ordinária do Segundo Período de 2013, realizada no dia 07 de novembro de 2013, votou o Parecer do Tribunal de Contas de Pernambuco, que teve por resultado 09 (nove) votos contrários e 05 votos a favor, recomendando a **aprovação com ressalvas** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Exercício Financeiro de 2011,

RESOLVE Aprovar o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco quanto à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, por não ter atingido 2/3 (dois terços) necessários para sobressair este, portanto, decidi pela **aprovação com ressalvas** das contas do ordenador de despesas Antônio Figueirôa de Siqueira, referente ao exercício financeiro de 2011.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2013.

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR
- Presidente -

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
- 1º Secretário -

LIGIVANIO VIEIRA DA SILVA
- 2º Secretário -